



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

EXTRATO DA ATA DA 31ª (TRIGÉSSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

- I- Data e Local:** 27/11/2013-14:03h - Sala de reuniões do **CAMPREV**- Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP.
- II- Convocação:** Convocada pelo presidente do CMP-
- III- Abertura:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com as seguintes presenças: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denílson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen dos Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.
- IV- Documentos expedidos com deliberações de assuntos discutidos na sessão anterior:** Protocolos- 33/10/52683- 13/10/52869- Junta de Recurso; 2- Ofício GP- 206/2013- assunto: Contratação de Consultoria de Investimentos;
- V- Documentos recebidos:** Ofício GP- 213/13- Assunto: ciência e deliberação sobre Ofício do TCE- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Assuntos tratados e deliberações tomadas: - Procedeu-se a leitura de Ata da última reunião ocorrida em 08/11/2013. O presidente efetuou para ciência dos conselheiros presentes, a leitura das respostas aos documentos encaminhados ao CMP com as respectivas deliberações da sessão: Ofício do GP-206/13, enviado a Diretoria Executiva do CAMPREV e do Ofício CMP nº 068/13- Nos assuntos diversos, foi apresentado e lido o Ofício 213/13, encaminhado ao Conselho pelo diretor-presidente do CAMPREV juntamente com cópia de UR-10.2 nº 032/2013, no que se refere ao processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde sintetizava atrasos em remessa de documentos obrigatórios a fiscalização da corte de responsabilidade da Diretoria Financeira do Instituto, que poderá comprometer a regularidade da gestão em razão das consequências impostas pela legislação que poderá refletir nas contas anuais da autarquia e do município e conseqüentemente na responsabilização civil do gestor do Instituto. O diretor-presidente solicitou a apuração de responsabilidades e eventual deliberação sobre os fatos



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

relatados. A totalidade dos conselheiros decidiu pela convocação da diretora financeira para comparecer ao CMP para prestar esclarecimentos.

VI- Deliberações: 1- Enviar ofício convocando a diretora financeira para reunião com CMP no dia 02/12/2013; 2-Enviar ofício ao CAMPREV solicitando relatório com o resultado do estudo da comissão que analisou investimentos do CAMPREV: 3- Enviar cópia dos Ofícios sobre o projeto da estrutura da CAMPREV ao Sindicato dos Servidores, 4- enviar ofício com calendário das sessões do CMP em 2014. 5- Enviar ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV solicitando que observe o estabelecido na portaria nº 440 de 09/10/2013 do MPS “que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS”. que trata dos investimentos.A totalidade dos conselheiros decidiu pela convocação da diretora financeira para comparecer ao CMP para prestar esclarecimentos.

VII- Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata pela Secretária.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque
Presidente do CMP